



Portaria Inmetro/Dimel nº 0146, de 08 de julho de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar os modelos PPF1 5 kg M1, PPF1 10 kg M1 e PPF1 20 kg M1, de pesos de classe de exatidão M<sub>1</sub>, marca KN, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: KN Waagen Balanças Ltda.  
Endereço: Rua Ernesto Van Dyck, 335 - Americanópolis  
CEP: 04.412-010 - São Paulo - SP

#### 2 FABRICANTE:

Nome: KN Waagen Balanças Ltda.  
Endereço: Rua Ernesto Van Dyck, 335 - Americanópolis  
CEP: 04.412-010 - São Paulo - SP

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Pesos  
Marca: KN  
Modelos: PPF1 5 kg M1, PPF1 10 kg M1 e PPF1 20 kg M1  
Classe de exatidão: M<sub>1</sub>  
País de origem: Brasil

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as características conforme tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	PPF1 5 kg M1, PPF1 10 kg M1 e PPF1 20 kg M1
Classe de Exatidão	M <sub>1</sub>
Valor Nominal	5 kg , 10 kg e 20 kg





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0146, de 08 de julho de 2013.

## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelos PPF 5 kg M<sub>1</sub>, PPF 10 kg M<sub>1</sub> e PPF 20 kg M<sub>1</sub> apresentam formato paralelepípedo retangular com arestas arredondadas, dotados de câmara de ajuste construída na pega do peso, fechada com disco de latão, selado com placa de chumbo cravado no tubo ou no peso, com acabamento rente a face do peso, de acordo com os subitens 6.3.3 e 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.030861/2012;

5.3 Material: Aço Inoxidável Amagnético, conforme memorial descritivo.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 As seguintes exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

### 7.1.1 Marcação

Os pesos da classe M<sub>1</sub>, a que se refere a presente portaria, devem indicar os valores nominais seguidos do símbolo “kg”, gravados na superfície superior do corpo ou na pega, em alto ou baixo relevo.

Os pesos da classe M<sub>1</sub> devem portar o símbolo M<sub>1</sub> ou M, em alto ou baixo relevo, junto com a indicação do valor nominal.

### 7.1.2 Apresentação

A classe de exatidão dos pesos deve ser indicada na tampa do estojo que os contém, na seguinte forma: M<sub>1</sub>.

## 8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4, do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

## 9 ANEXOS

Anexo 1 - Vista superior e lateral com detalhe da câmara de ajustagem dos modelos PPF 5kg M<sub>1</sub>, PPF 10 kg M<sub>1</sub> e PPF 20 kg M<sub>1</sub>.

Anexo 2 - Tabela de Dimensões dos pesos modelos PPF 5 kg M<sub>1</sub>, PPF 10 kg M<sub>1</sub> e PPF 20 kg M<sub>1</sub>.

## 10 VIGÊNCIA

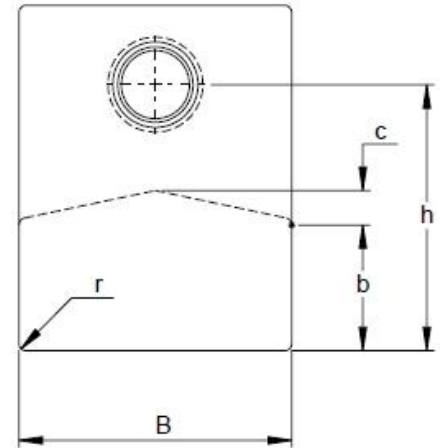
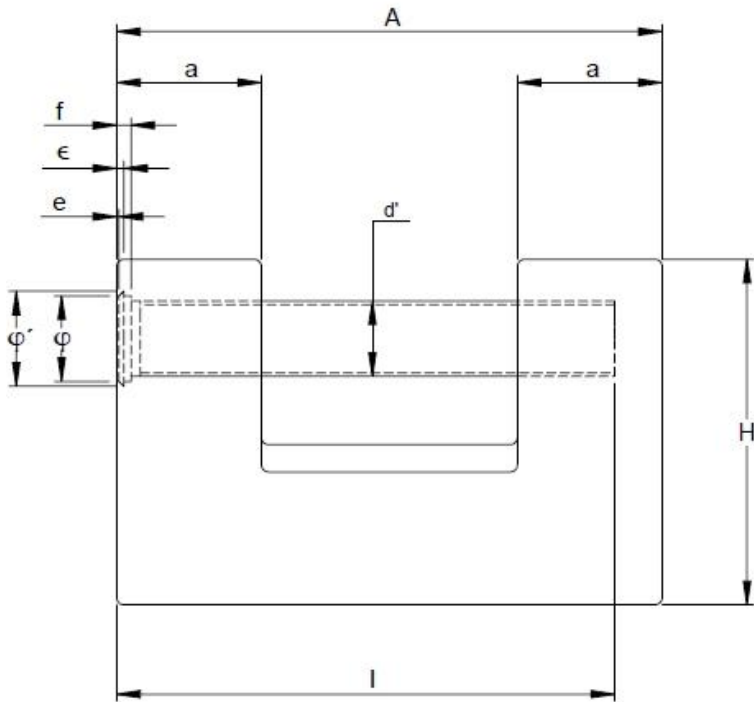
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

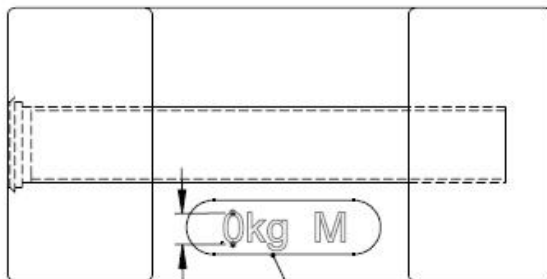
Dimel/Dgpro  
JÁ/ja  
P 43331



Vista Frontal



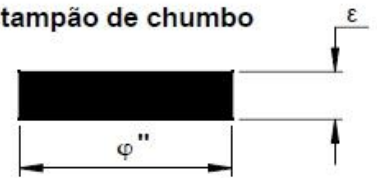
Vista Lateral Esquerda



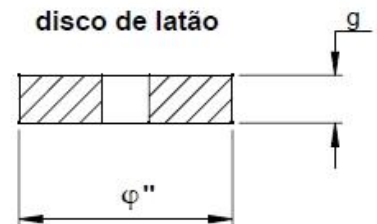
Gravação eletroquímica

Vista Superior

tampão de chumbo



disco de latão



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0146, DE 08 DE JULHO DE 2013.



FABRICANTE: KN Waagen Balanças Ltda

COTAS EM:

-

ESCALA:

-


Vista frontal, superior e lateral esquerda com detalhe da câmara de ajustagem dos modelos PPF1 5 kg M1, PPF1 10kg M1 e PPF1 20 kg M1.

ANEXO: 01

<b>Valor Nominal</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>h</b>	<b>d'</b>
5 kg	153	75	78	125	60	19
10 kg	190	96	102	160	81	25
20 kg	229	110	139	200	109	32

<b>Valor Nominal</b>	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>c</b>	<b>f</b>	<b>ε</b>	<b>e</b>	$\varphi'$	$\varphi$	<b>o</b>	<b>r</b>	$\varphi''$	<b>g</b>
5 kg	39	27	6	6	3	1	34	30	12	2	29,5	3
10 kg	48	35	6	6	3	1	34	30	16	2	29,5	3
20 kg	63	52	12	6	3	1	40	36	20	2	35,5	3

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0146, DE 08 DE JULHO DE 2013.

	<b>FABRICANTE:</b> KN Waagen Balanças Ltda	<b>COTAS EM:</b> mm
	Tabela de Dimensões dos pesos modelos PPF1 5 kg M1, PPF1 10 kg M1 e PPF1 20 kg M1.	<b>ESCALA:</b> -
		<b>ANEXO:</b> 02